



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

## ATA DE REUNIÃO

### Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2020

Às nove horas e dez minutos do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, via webconferência, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), José Ribeiro de Oliveira (Membro), Ludimilla Ronqui (membro) e Roberto Marchiori (Membro) para a realização da terceira Reunião Extraordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. Processo SEI 999119636.000009/2020-19: Pedido de Remoção da Servidora Docente Ludimilla Ronqui para o Departamento de Biologia (DBIO) do Campus de Porto Velho da UNIR.** A professora Ludimilla Ronqui apresenta o pedido de remoção (documento 0371592) do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) para o Departamento de Biologia (DBIO) do Campus da UNIR de Porto Velho. A professora Ludimilla Ronqui acrescenta ainda que se dispõe a ministrar as três disciplinas de Biologia cadastradas na Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, a ser ofertada pelo DINTEC. Em discussão, o Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências CONDEP/DINTEC ressalta que gostaria muito de continuar contando com a colaboração da professora Ludimilla Ronqui, mas também entende que no Campus de Ariquemes da UNIR a professora Ludimilla Ronqui ficaria subutilizada, pois conforme consta no requerimento de pedido de remoção (documento 0371592) a disciplina disponível nos cursos de graduação do Campus de Ariquemes relacionadas a sua área de formação (Biologia) é optativa e só será ofertada conforme a demanda, portanto, nem sempre haverá disciplina na área de sua formação de forma que a demanda dessa professora de ministrar pelo menos 320 horas anual de aula não poderá ser atendida. Nesse sentido, com a remoção para o Departamento de Biologia (DBIO) a professora Ludimilla Ronqui poderia contribuir muito mais com seu trabalho (à UNIR como um todo), visto que no Departamento de Biologia existem dois cursos de graduação em Biologia e um curso de Mestrado acadêmico. Diante do exposto, sob a condição de que a Professora Ludimilla Ronqui continue ministrando as aulas das disciplinas de Biologia no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu a ser ofertado pelo DINTEC, o Conselho do DINTEC aceita o pedido de remoção da professora Ludimilla Ronqui para o Departamento de Biologia – DBIO – no Campus de Porto Velho, com **PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA**, conforme estabelece o artigo 183 do Regimento Geral da UNIR. Submetido à apreciação, o pedido de remoção foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 09:35 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 17/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 17/09/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 18/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497989** e o código CRC **667A0AD8**.

---